



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1033/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº148/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº148/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais para roçadeiras costeais, a serem utilizadas na limpeza urbana deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Setembro 12009
DE Nº 8676
UMUARAMA, 10 / 09 12009
NA BRUCE
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO